CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Zootecnia área de concentração em Produção Animal da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital PPGZ/UFGD N° 27 de 1º de setembro de 2022 (consolidado) e Edital PPGZ/UFGD Nº 01 de 02 janeiro de 2023 (consolidado), do Processo Seletivo para o ingresso de Aluno Regular no primeiro semestre letivo do ano 2023, CONVOCA os candidatos(as) aprovados(as) para realizarem a matrícula:

Para efetivar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá apresentar os documentos, até o dia 03 de março de 2023.

Documentos necessários para efetivar a matrícula:

- Requerimento de matrícula (acessar);

I - cópia legível autenticada ou cópia legível acompanhada do diploma de graduação original para os(as) discentes ingressantes do mestrado e para os que ingressaram no doutorado direto. Para os(as) discentes ingressantes do doutorado será necessário apresentar cópia legível autenticada ou cópia legível acompanhada dos diplomas originais de graduação e mestrado. Ingressantes com diplomas em fase de expedição poderão apresentar, no ato da matrícula:

a) o certificado/declaração de conclusão de curso de graduação, para ingressantes do mestrado;

b) o certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado ou ata de defesa, para ingressantes do doutorado;

II - cópia legível da carteira de identidade (RG);

III - cópia legível do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;

V - cópia legível do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos(as) brasileiros(as);

VI - cópia legível do certificado de reservista ou comprovante de quitação com o serviço militar, quando for o caso.

- Para efetivar a matrícula, o(a) candidato(a) titulado(a) em outro país e aprovado(a) no processo seletivo deverá apresentar os seguintes documentos:

I - cópia legível do diploma de graduação e(ou) mestrado autenticada pela repartição consular brasileira no país de origem, ou o selo ou carimbo (apostilamento) dado pela autoridade competente do país de onde o documento é originário, conforme legislação vigente;

II - cópia legível do histórico escolar autenticado de acordo com as normas citadas no item I deste parágrafo;

III - cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;

IV - cópia legível do passaporte com visto (exceto para países integrantes do MERCOSUL);
V - cópia legível do CPF;
VI - cópia legível do Registro Nacional Migratório (RNM) ou do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM) expedido pela Polícia Federal do Brasil; e
VII - os documentos dos itens I, II e III deverão ser traduzidos por tradutor juramentado a partir de documentos autenticados pelo consulado brasileiro no país de origem, com exceção dos(as) estrangeiros(as) oriundos(as) de países cuja língua oficial seja o Português, o Espanhol, o Inglês ou o Francês.

A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica na desistência do candidato em matricular-se no Programa, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

Candidatos Aprovados:

MESTRADO

Annye Campos Venâncio Ferreira
Daniela Ferreira de Brito Mandú
Elivelton de Salles da Silveira
Felipe Jesus da Silva
Isabele Paola de Oliveira Amaral
Isabelly Alencar Macena
Lara de Souza Oliveira
Maria Ildilene da Silva
Natalia Marques da Silva
Sigrid Rocha da Silva Luna
Vagner da Silva Veiga de La Fuentes

DOUTORADO

Alecsander Alves Almeida
Alexander Alexandre de Almeida
David Geovanni de Almeida Banhara
Jaqueline Murbach Braz

Karine Keyzy dos Santos Lemes
Marcio Rodrigues de Souza
Silvia Prestes dos Santos

Dourados, MS – 27 de fevereiro de 2023.

Fernando Miranda de Vargas Junior
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Zootecnia